



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (12-09-2022).

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas e cinco minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da reunião:** Os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, José Sales, Maurício Antônio Borges, Marcelo Macedo, e Vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Cor Jesu Quirino - Procurador Legislativo; Edvaldo Andrade - Secretaria de Governo; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando submeteu os projetos para a emissão de pareceres pelos membros das comissões, de forma a serem analisados e aprovados para serem votados na reunião ordinária. **Projeto de Lei N.º 110/2022**, de autoria do Vereador Pedro H. P. Sousa, que “Institui em nosso Município o dia do Samba Ângela Lopes e Óscar Chaves, passando a fazer parte do calendário oficial do município de Mariana”; questionado pelo Vereador Fernando acerca da data de inclusão do evento no calendário, o Dr. Cor Jesu explicitou que após um ano da primeira realização, o festejo passará a constar no calendário da cidade e, ainda, que podem-se liberar as associações para realizar o festejo a partir de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois e que constará no calendário municipal a partir de dois de dezembro de dois mil e vinte e três; possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei N.º 117/2022**, de autoria do Prefeito em Exercício Ronaldo Bento, que “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências”; possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei N.º 123/2022**, de autoria do Vereador Juliano Gonçalves, que “Cria a Feira Livre do Automóvel de Mariana, e dá outras providências”; possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Palavra Livre. ENCERAMENTO:** ‘Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense’, o Vereador Fernando Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

encerrou a reunião às nove horas e onze minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**